

PORTARIA Nº 60, de 13/06/2024

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA
Nº 58, DE 10/06/2024 QUE CESSOU O BENEFÍCIO
DE PENSÃO POR MORTE À BENEFICIÁRIA
LIBERACI OLIVEIRA RIBEIRO

TAYSE ARIANE GEREMIAS, Diretora Administrativa Financeira do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 163, §2º da Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Retificar o artigo 2º da Portaria nº 58, de 10/06/2024, fazendo constar a data do óbito como data da cessação do benefício, qual seja 01/06/2024;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 13 de junho de 2024.

TAYSE ARIANE GEREMIAS
Diretora Administrativa Financeira
TAIOPREV